

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

396 / *2022*
~~/2021~~

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Nova Lima à Ilma.
Sra. Maria Conceição Pinheiro de Campos.”*

O Povo do Município de Nova Lima – Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art.33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido a Sra. Maria Conceição Pinheiro de Campos, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de dezembro de 2021.



Vereador Cláudio José de Deus

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, solicitar a esta Casa Legislativa, Título de Cidadão Honorário à Sra. Maria Conceição Pinheiro de Campos.

Maria da Conceição, é conhecida por ser Presidente do Instituto Dona Neném, que em parceria com a Associação Esporte para todos, vem desenvolvendo um projeto social de jiu-jitsu em três bairros do nosso município: Chácara dos Cristais, Mingu e Galo.

Dona Maria vem agraciando mais de cento e cinquenta pessoas, entre crianças e adultos, em caráter social e esportivo.

Por toda sua dedicação, generosidade e solidariedade para com nossa comunidade, ela é merecedora desta singela homenagem.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de dezembro de 2021.



Vereador Cláudio José de Deus
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima